

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da
São Bernardo Previdência Privada
CNPJ 43.763.127/0001-75

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 10:00 horas, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Francisco Sanches Neto, que designou a mim, Sr. Carlos Alberto Rosito, para secretariá-lo. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião objetivava submeter à aprovação do Conselho o percentual de reajuste da **Unidade São Bernardo - USB**, cujo novo valor será válido a partir de **1º de janeiro de 2024**. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que, com base no disposto no item 2.37 do Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, o valor da USB, posicionado em 01/01/2022, de R\$ 472,48 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), será reajustado anualmente, no mês de janeiro, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O referido índice, divulgado em 11 de janeiro de 2024, referente ao acumulado dos últimos 12 meses, é de **3,71%**. Após minucioso exame da matéria objeto da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade o percentual de reajuste de **3,71%** com base no **INPC** e ficou determinado que, a partir de **1º de janeiro de 2024**, o valor da USB passará a ser de **R\$ 519,07**. Nada mais havendo a tratar e como ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

Francisco Sanches Neto
CPF: [REDACTED]
Presidente da Mesa e
Conselheiro Presidente

Carlos Alberto Rosito
CPF: [REDACTED]
Secretário da Mesa e Conselheiro

Renato Gomes Mazzarolo
CPF: [REDACTED]
Conselheiro